

PROJETO DE LEI Nº 020/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que denomina Olívio Maia servidão do município tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de muito trabalho na comunidade são-bentense.

Olívio Maia é natural do Distrito de Bateias de Baixo, no município vizinho de Campo Alegre. Nasceu no dia 15 de maio de 1942, tornando-se morador de São Bento do Sul aos 18 anos, onde buscou construir sua família e sua vida profissional.

Casou-se com Maria Salete Chapiewsky, da tradicional família do bairro Centenário. Neste bairro, moraram e criaram os oito filhos, Rubens Luiz, Celso, Sergio, Célia Maria, Selma Olivia, Silvane Salete, Sirlene Natália, Sirineu Olívio e Lusía. Da união, ainda foram gerados 17 netos.

Senhor Olívio atuou durante toda sua vida no ramo da construção civil, onde foi reconhecido como profissional exemplar, dedicado e que sempre buscou estudar e se aperfeiçoar para acompanhar as evoluções do setor.

A partir do reconhecimento da comunidade pela sua atuação profissional e ilibada, foi convidado para compor a equipe de construtores responsável por diversas obras ícones da cidade, como o prédio do INSS, do antigo Fórum, do Ginásio do Colégio São Bento, dentre outras.

Em sua atuação comunitária, também utilizou de sua expertise profissional para levar mais conforto e estrutura aos moradores do bairro, tendo sido voluntário na construção da Capela do Centenário. Destaca-se ainda que Olívio participou ativamente das ações da Igreja de sua localidade, se voluntariando em festas e eventos realizados.

Olívio Maia faleceu em 8 e abril de 2017, em sua residência, próximo à família e das diversas realizações que colaboraram para o desenvolvimento do bairro Centenário nas últimas décadas, bem como, do município de São Bento do Sul

Como justo reconhecimento de sua dedicação à esta cidade que o acolheu ainda jovem, peço aos nobres colegas vereadores que aprovelem o presente Projeto de Lei, dedicando meus protestos de estima e consideração.

LUÍZ NERI PEREIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

E-mail: profmagrao@saobentodosul.sc.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 020 de 2021

**Denomina Olívio Maia
Servidão do Município**

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono a seguinte Lei:

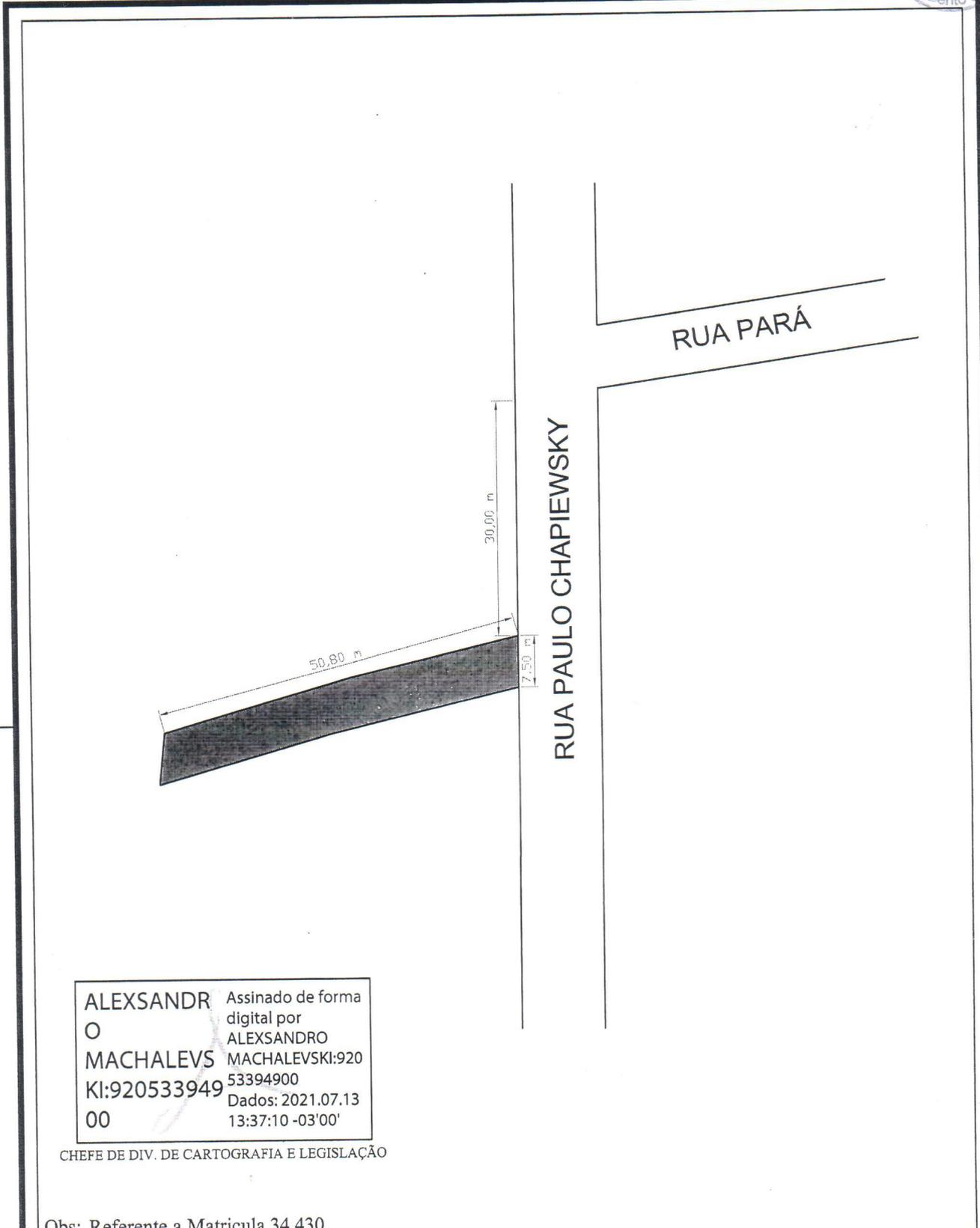
Art. 1º - Fica denominada de Olívio Maia a servidão lateral à rua Paulo Chapiewsky, no bairro Centenário, distante 30 metros da rua Pará, com extensão de 50,80 metros e largura de 7,50 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de agosto de 2021

LUIZ NERI PEREIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

E-mail: profmagrao@saobentodosul.sc.leg.br



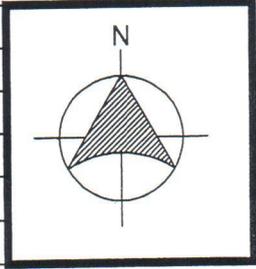
ALEXSANDR Assinado de forma digital por
O digital por
MACHALEVS ALEXSANDRO
KI:920533949 MACHALEVSKI:920
00 53394900
Dados: 2021.07.13
13:37:10 -03'00'

CHEFE DE DIV. DE CARTOGRAFIA E LEGISLAÇÃO

Obs: Referente a Matrícula 34.430

Servidão a Ser Denominada é lateral da Rua Paulo Chapiewsky

LOTEAMENTO		BAIRRO	CENTENÁRIO
VEREADOR	Sr. LUIZ NERI PEREIRA		
DATA	23/04/2021		
EXTENSÃO	182,00	LARGURA	11,40 S/ESCALA





Câmara Municipal de
São Bento do Sul
04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OLIVIO MAIA
MATRICULA:

Matricula: 105460 01 55 2017 4 00029 026 0011589 87

Sexo masculino	Cor branca	Estado Civil e Idade separado judicialmente, com 73 anos
-------------------	---------------	---

Naturalidade Campo Alegre - SC	Documento de Identificação 792.343	Eleitor SIM
-----------------------------------	---------------------------------------	----------------

Filiação e Residência
LUCIDIO MAIA e TEREZA PAZDA, residente e domiciliado Rua João Schapiewsky, 81 - bairro Centenário, São Bento do Sul - SC

Data e Hora de Falecimento OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 11:40 h	Dia 08	Mês 04	Ano 2017
---	-----------	-----------	-------------

Local de Falecimento
em domicílio, à Rua João Schapiewsky, 81 - bairro Centenário, São Bento do Sul - SC

Causa da Morte
indeterminada

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, (se conhecido) será efetuado no cemitério municipal de São Bento do Sul-SC	Declarante Silvane Salete Maia Perdoná
---	---

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o Óbito
Thaís Barella - CRM 22972

Observações/Averbações
O falecido, nascido aos 15/05/1943, era pedreiro aposentado, separado judicialmente de Maria Salete Chapiewsky, com quem foi casado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, São Bento do Sul - SC, sob o nº 2697, à folha 272, do livro 4-B. Era eleitor em São Bento do Sul-SC, zona 030, seção 0050, inscrição nº 13547850922. inscrito no CPF/MF sob nº 165.092.859-91. Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 23556308-0. Indagado a declarante se o falecido deixou bens a inventariar, não soube responder. Sem testamento conhecido, deixando seis filhos de nomes e idades seguintes: Celso Maia, com 51 anos; Lusia Maia, com 47 anos; Célia Maria Maia, com 47 anos; Selma Olivia Maia, com 45 anos; Silvane Salete Maia Perdoná, com 43 anos e Sirlene Natália Maia, com 42 anos; e ainda quatro netos do filho falecido Sérgio Maia. Pela declarante não foi apresentada a carteira de trabalho do falecido.

Nome do Ofício:
Ofício de Registro Civil
CNS: 10.546-0
Oficiala Registradora: Mafalda Tremi Hümmelgen
Município e Comarca: São Bento do Sul / SC
End.: Jorge Lacerda, 242 - Centro - São Bento do Sul - SC
Cep: 89280-174 - Fone: (47)3633-4610
cartoriocivil@netuno.com.br
EMOLUMENTOS: ISENTO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
São Bento do Sul / SC, 08 de abril de 2017

Jaqueline Selke Peres
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO ISENTO
EAW64210-92Y6
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Anoreg-ASC-01003702